



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2424

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto nº. 050/20 de julho de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

DECRETO Nº 050/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

(220) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-9.2.04 - Material de Consumo	25.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-9.2.15 - Material de Consumo	8.000,00

Total da Unidade: 33.000,00

13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO

(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(523) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.095-0.1.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TEF	162.109,40
(524) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total da Unidade: 462.109,40

Total Suplementação: 495.109,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DA PREFEITA

02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(1) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
--	----------

Total da Unidade: 4.000,00

03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

03.03 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.200,00
(25) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.850,00
(27) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.240,00
(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(31) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00

Total da Unidade: 36.190,00

04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(33) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

04.04 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

(34) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	990,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Material de Consumo	3.200,00
(36) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(39) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 31.890,00

05 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

05.05 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
(42) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.600,00
(43) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.010,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Material de Consumo	2.200,00
(46) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.619,40
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(49) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00

Total da Unidade: 50.729,40

06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Material de Consumo	4.000,00
(52) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(55) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0.1.00 - Material de Consumo	2.300,00
(58) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.100,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
(60) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
(63) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00

Total da Unidade: 339.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.15 - Material de Consumo

8.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28
Município: Ituberá

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME

(253) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-9.2.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Total da Unidade:	33.000,00
Total Anulação:	495.109,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Julho de 2020.

Iramar Braga de Souza Costa
Prefeita Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	462.109,40	462.109,40
Fonte: 9.2.04	25.000,00	25.000,00
Fonte: 9.2.15	8.000,00	8.000,00
Total:	495.109,40	495.109,40